

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação
Profissional Núcleo de Concursos
Edital nº 14/2024 – Revalidação/NC-PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95 – UFPR de 12/06/2002, torna público o resultado final do processo para os pedidos de revalidação de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior para o ano de 2023, requeridos por migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado, regido pelo Edital n.º 06/2023 – NC-PROGRAD.

1. ARQUITETURA E URBANISMO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
2	ALIXON EDUARDO REYES SALAZAR	INDEFERIDO JUSTIFICADO ¹
13	GRISELYS MARIA CAMACHO ALVAREZ	INDEFERIDO JUSTIFICADO ²

2. De acordo com a Resolução nº 02/16-CEPE, a recomendação de estudos complementares finaliza o processo de revalidação com indeferimento justificado.

3. O candidato deverá realizar estudos complementares, conforme disponibilidade na UFPR ou em outra instituição em que se ministre curso equivalente em prazo estabelecido pela Comissão formada pelos coordenadores dos cursos das áreas envolvidas.

4. Após a conclusão dos estudos complementares, o candidato poderá requerer a reabertura de seu processo de revalidação, dentro do prazo estabelecido nos termos do subitem 1.3.2., com a retomada dos procedimentos de revalidação.

5. Na hipótese de persistirem dúvidas, a Comissão poderá determinar que o candidato seja submetido a novos exames, entrevistas e provas destinados à caracterização dessa equivalência.

6. Em qualquer caso, será exigido que o candidato tenha cumprido ou venha a cumprir os requisitos mínimos

¹ condicionado à realização de Estudos Complementares a serem indicados oportunamente pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPR.

² condicionado à realização de Estudos Complementares a serem indicados oportunamente pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPR.

prescritos para os cursos brasileiros correspondentes.

7. Em qualquer caso, será exigido que o candidato tenha cumprido ou venha a cumprir os requisitos mínimos prescritos para os cursos brasileiros correspondentes.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

Núcleo de Concursos da UFPR
Banca Examinadora